



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 28-10-2025.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE
VIDEOCONFERÊNCIA EM 28 DE OUTUBRO DE 2025

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a Presidência do Desembargador Mario Crespo Brum, com a presença da Desembargadora Maria de Lourdes Galvão Braccini de Gonzalez – Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral, do Desembargador Eleitoral Substituto Mauro Evely Vieira de Borba, do Desembargador Eleitoral Nilton Tavares da Silva, do Desembargador Eleitoral Substituto Francisco Thomaz Telles, da Desembargadora Eleitoral Substituta Caroline Agostini Veiga, do Des. Federal Leandro Paulsen e do Doutor Claudio Dutra Fontella, Procurador Regional Eleitoral. Às dezesseis horas, o Desembargador Mario Crespo Brum deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTES PROCESSOS:

RECURSO ELEITORAL N 0600813-75.2024.6.21.0023

PROCEDÊNCIA: Ijuí - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: JORGE GILMAR AMARAL DE OLIVEIRA

ADVOGADO: WILLIAM SCHMIDT BAGGIO - OAB/RS133270

ADVOGADO: DOUGLAS BISOGNIN DE FREITAS - OAB/RS108217

ADVOGADO: ROBSON LUIS ZINN - OAB/RS53371

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Após o Des. Federal Leandro Paulsen proferir voto-vista, acompanhando a Relatora quanto ao afastamento da preliminar, mas dando provimento ao recurso para julgar improcedente a ação, o Des. Eleitoral Mauro Evely Vieira de Borba votou acompanhando integralmente a Relatora. Em seguida, o Des. Eleitoral Nilton Tavares da Silva pediu vista dos autos. Demais julgadores aguardam o voto-vista. Julgamento suspenso.

RECURSO ELEITORAL N 0600420-13.2024.6.21.0004

PROCEDÊNCIA: Espumoso - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT DE ESPUMOSO/RS

ADVOGADO: MARTIELI DRESCH - OAB/RS80928

ADVOGADO: GILMAR FERNANDO GONCALVES – OAB/RS97001 (**Inscrito para sustentação oral.**)

INTERESSADO: DOUGLAS FONTANA

ADVOGADO: MARTIELI DRESCH - OAB/RS80928

ADVOGADO: GILMAR FERNANDO GONCALVES – OAB/RS97001

INTERESSADO: LEONI MORAES DA COSTA

ADVOGADO: MARTIELI DRESCH - OAB/RS80928

ADVOGADO: GILMAR FERNANDO GONCALVES – OAB/RS97001

Obs.: Em manifestação oral, o Procurador Regional Eleitoral retificou o Parecer constante dos autos.

Decisão: Por unanimidade, não conhecem do recurso, por intempestivo.

RECURSO ELEITORAL N 0600071-24.2024.6.21.0161

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: Coligação O Povo de Novo na Prefeitura

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA – OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

RECORRENTE: MARIA DO ROSARIO NUNES

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA – OAB/RS94526-A (**Inscrita para sustentação oral.**)

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO ESTAMOS JUNTOS, PORTO ALEGRE

ADVOGADO: MATEUS VIEGAS SCHONHOFEN - OAB/RS68427

ADVOGADO: ISADORA DIAS DIAS - OAB/RS123516

ADVOGADO: RAFAEL MORGENTAL SOARES - OAB/RS105182-A

ADVOGADO: ROGER FISCHER - OAB/RS93914-A

RECORRIDO: ELEICAO 2024 SEBASTIAO DE ARAUJO MELO PREFEITO

ADVOGADO: MATEUS VIEGAS SCHONHOFEN - OAB/RS68427

ADVOGADO: ISADORA DIAS DIAS - OAB/RS123516

ADVOGADO: RAFAEL MORGENTAL SOARES - OAB/RS105182-A

ADVOGADO: ROGER FISCHER - OAB/RS93914-A

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram as preliminares e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso, para reduzir a multa aplicada para R\$ 25.000,00.

RECURSO ELEITORAL N 0600595-53.2024.6.21.0021

PROCEDÊNCIA: Estrela - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 TIANE RUSCHEL CAGLIARI VEREADOR

ADVOGADO: FABIO ANDRE GISCH - OAB/RS71942-A

RECORRENTE: TIANE RUSCHEL CAGLIARI

ADVOGADO: FABIO ANDRE GISCH - OAB/RS71942-A

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, a fim de aprovar as contas com ressalvas e afastar a ordem de recolhimento ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600377-63.2024.6.21.0073

PROCEDÊNCIA: São Leopoldo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 AIRTON VICENTE VEREADOR

ADVOGADO: MAUIRA DURO SCHNEIDER - OAB/RS133181

RECORRENTE: AIRTON VICENTE

ADVOGADO: MAUIRA DURO SCHNEIDER - OAB/RS133181

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, a fim de aprovar com ressalvas as contas e reduzir para R\$ 50,00 o recolhimento ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600177-06.2024.6.21.0025

PROCEDÊNCIA: Jaguarão - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: PROGRESSISTAS - PP - JAGUARÃO - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: PAULO FRANCISCO GRIGOLETTI GASTAL - OAB/RS95492-A

INTERESSADO: ANIBAL RIBAS

ADVOGADO: PAULO FRANCISCO GRIGOLETTI GASTAL - OAB/RS95492-A

INTERESSADO: MARSELLE BUZZO NUNES

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, a fim aprovar com ressalvas as contas, mantida a ordem de recolhimento do valor de R\$ 660,00 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600204-49.2024.6.21.0005

PROCEDÊNCIA: Alegrete - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 PATRICK EZEQUIEL FAGUNDES CAMARGO VEREADOR

ADVOGADO: PAULO EDEMILSON VAUCHER BANDEIRA - OAB/RS75371

RECORRENTE: PATRICK EZEQUIEL FAGUNDES CAMARGO

ADVOGADO: PAULO EDEMILSON VAUCHER BANDEIRA - OAB/RS75371

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600475-63.2024.6.21.0165

PROCEDÊNCIA: Vale Real - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 KATIA KASPARY PREFEITO

ADVOGADO: EDGAR ROBERTO FINK NETO - OAB/RS132857

ADVOGADO: LEONARDO VIANNA METELLO JACOB - OAB/RS44765

RECORRENTE: ELEICAO 2024 JOHNATAN RICARDO KEMPF RAUBER VICE-PREFEITO

ADVOGADO: EDGAR ROBERTO FINK NETO - OAB/RS132857

ADVOGADO: LEONARDO VIANNA METELLO JACOB - OAB/RS44765

RECORRIDO: ELEICAO 2024 MARCELO ANTONIO BETTEGA PREFEITO

ADVOGADO: REGIS AFONSO SEVERINO MACHADO - OAB/RS103281

RECORRIDO: ELEICAO 2024 SERGIO LUIZ BARTH VICE-PREFEITO

ADVOGADO: REGIS AFONSO SEVERINO MACHADO - OAB/RS103281

RECORRIDO: PEDRO KASPARY

ADVOGADO: CATIA MULLER - OAB/RS78528

RECORRIDA: VALE REAL TRABALHO E PROGRESSO [Federação PSDB

CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)/MDB] - VALE REAL - RS

ADVOGADO: REGIS AFONSO SEVERINO MACHADO - OAB/RS103281

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0600371-81.2024.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: ANDRE DOLCE SILVA - OAB/RS58426

INTERESSADO: SHAIANE DA SILVA RODRIGUES DE CASTRO

ADVOGADO: ANDRE DOLCE SILVA - OAB/RS58426

INTERESSADO: CARLOS ALAN ROSA DE CASTRO

ADVOGADO: ANDRE DOLCE SILVA - OAB/RS58426

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600297-90.2025.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

REQUERENTE: AVANTE - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: OTAVIO TONELLO - OAB/RS89496

REQUERENTE: OTAVIO TONELLO

ADVOGADO: OTAVIO TONELLO - OAB/RS89496

REQUERENTE: MARIO LUIS CARDOSO

ADVOGADO: OTAVIO TONELLO - OAB/RS89496

Decisão: Por unanimidade, julgaram procedente o pedido de regularização e determinaram o levantamento da suspensão do recebimento de quotas do Fundo Partidário.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) RecCrimEleit N 0600368-05.2024.6.21.0008

PROCEDÊNCIA: Bento Gonçalves - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

EMBARGANTE: RAFAEL PASQUALOTTO

ADVOGADO: VINICIUS NUNES BONIATTI - OAB/RS97903

ADVOGADO: ADRIANA BEATRIZ NUNES BONIATTI - OAB/RS60678

EMBARGADA: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração.

RECURSO ELEITORAL N 0600337-91.2024.6.21.0102

PROCEDÊNCIA: Alecrim - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT - ALECRIM-RS- MUNICIPAL

ADVOGADO: EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA - OAB/RS73278

ADVOGADO: ANGELA MORGANA GORAL DE PAULA - OAB/RS95014

RECORRIDA: NEUSA LEDUR KUHN

ADVOGADO: CASSIO LEDUR KUHN - OAB/RS97494

RECORRIDO: LEONEL EGIDIO COLOSSI

ADVOGADO: CASSIO LEDUR KUHN - OAB/RS97494

Decisão: Por unanimidade, não conheceram das alegações e dos documentos articulados exclusivamente em sede recursal, por afronta aos limites objetivos da demanda e à vedação de inovação recursal. No mérito, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600639-31.2024.6.21.0067

PROCEDÊNCIA: Encantado - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDA: JOANETE CARDOSO

ADVOGADO: JULIANO ANDRE HEISLER - OAB/RS69978

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Mario Crespo Brum deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar na modalidade virtual, nos dias três e quatro de novembro. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Mario Crespo Brum, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO CRESPO BRUM, Presidente**, em 31/10/2025, às 18:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 03/11/2025, às 16:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2406072** e o código CRC **766E666A**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190

www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366